



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 16/2015 que nomeia os servidores que compõem os Conselhos das Coordenações de Áreas do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

em atendimento ao Regimento Interno do IFMG *Campus Sabará* aprovado pelo seu Conselho Acadêmico através da Resolução 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 16/2015 que nomeia os servidores para compor os Conselhos das Coordenações de Áreas do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Sabará*, conforme novas designações abaixo:

Área de Gestão e Negócios:

Coordenador do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais: Lucas Maia dos Santos

Coordenadora dos cursos na área de Logística: Joana Dark Pimentel

Coordenadora dos cursos na área de Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Área de Informática e Comunicação:

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

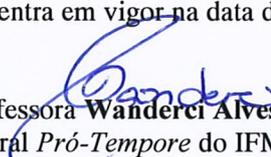
Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Área de Controle e Produção Industrial:

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2016.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.